



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 774 - Extra

Cubatão, sexta-feira, 23 de julho de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 11.504 DE 22 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.167.500,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II, III e V da Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2.020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nas diversas Secretarias, um crédito na importância de R\$ 4.167.500,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
02	021202	041220002.2.174	3390.93.00	Indenizações e Restituições	822.000,00
05	020704	103020008.2.052	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	900.500,00
01	020901	121220002.2.084	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	5.000,00
				Juros S/ Dívida Por Contrato -	
01	021202	288430000.0.003	3291.21.00	Intra-Orçamentário	1.000.000,00
05	020704	103020008.2.039	3390.39.00	Outros Serv Terc - P. Jurídica	1.440.000,00
TOTAL					4.167.500,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, conforme inciso I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) provenientes dos Repasses financeiros, sendo: – Portaria GM/MS Nº 897 de 05 de maio de 2021 – Custeio de leitos de UTI Covid – parcela 04, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Portaria GM/MS Nº 1.059 de 24 de maio de 2021 – Custeio de leitos de UTI Covid – parcela 05, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Portaria GM/MS Nº 1.453 de 29 de junho de 2021 – Custeio de leitos de UTI Covid – parcela 06, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Parte, no montante de R\$ 900.500,00 (novecentos mil e quinhentos reais) com recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial e parte, no valor de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais), com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
02	020703	103020008.2.049	3390.30.00	Material de Consumo	200.000,00
02	020704	103010008.2.050	3390.30.00	Material de Consumo	150.000,00
02	020704	103010008.2.482	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	305.000,00
02	020704	103020008.2.039	3390.39.00	167.000,00
01	020901	121220002.2.084	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	5.000,00
				Correção Monetária ou Cambial da	
01	021202	288430000.0.003	4690.75.00	Dívida Contratual	600.000,00
01	021202	288460000.0.004	3390.47.00	Obrig. Trib. e Contributivas	400.000,00
TOTAL					1.827.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 22 DE JULHO DE 2021
“488 da Fundação do Povoado
72º da Emancipação”**

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças**

**WILNEY JOSÉ FRAGA
Secretário Municipal de Planejamento**

Processo nº 003/2021/SEPLAN



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 774 - Extra

Cubatão, sexta-feira, 23 de julho de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação: Felipe Santos

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP